

COMUNICAÇÃO DE INTERMITÊNCIA NOS SERVIÇOS UPSTREAM

DATA

26/06/2026

REGISTRO Nº

431-F.2026

INICIAL

☒

FINAL

CONCESSIONÁRIA (Iguá Saneamento)**Ilmo. Senhor Fernando Soares Vieira Lima**

Diretor Geral

Iguá Sergipe S.A.

Rua Euclides Góis, 1120, Bairro Coroa do Meio – Aracaju/SE

AGÊNCIA REGULADORA (AGRESE)**Ilmo. Senhor Luiz Hamilton Santana de Oliveira**

Diretor Presidente

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE

Avenida Marieta Leite, 301, Bairro Grageru – Aracaju/SE

PODER CONCEDENTE**Ilmo. Senhor Luiz Roberto Dantas de Santana**

Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro São José – Aracaju/SE

COMUNICAÇÃO DE

☒

Intermitência Programada

☐

Intermitência Não Programada

1. IDENTIFICAÇÃO DA OCORRÊNCIA☒

Parada Programada (Manutenção, Obra, etc.)

☐

Redução de Vazão/Volume Fornecido

☐

Parada Não Programada (Falha Operacional, Quebra de Equipamento, etc.)

☐

Alteração na Qualidade da Água

☐

Outro:

☐

Evento de Caso Fortuito ou Força Maior

Especificar:

Desligamento programado se faz necessário em virtude da manutenção preventiva do sistema elétrico, com interrupção de energia elétrica.(Sulgipe).

☒

A pedido da Concessionária

Início da Ocorrência (Real ou Previsto)

DATA

26/06/26

HORA

08:00

Restabelecimento/Normalização

DATA

26/06/26

HORA ESTIMADA

12:00

Duração (De Fato ou Estimada)

04:00:00

2. DETALHES DA OCORRÊNCIA

Sistema UPSTREAM Afetado

ETA ABAIS

Localização

POVOADO ABAIS

Cidade / Localidade

ESTANCIA

Ponto(s) de Entrega (PE) Afetado(s)

POVOADO ABAIS

Causa(s) Detalhada(s) da Ocorrência

Desligamento programado se faz necessário em virtude da manutenção preventiva do sistema elétrico, com interrupção de energia elétrica.(Sulgipe).

COMUNICAÇÃO DE INTERMITÊNCIA NOS SERVIÇOS UPSTREAM

DATA

26/06/2026

REGISTRO Nº

431-F.2026

0

INICIAL

X

FINAL

2. DETALHES DA OCORRÊNCIA (continuação)**Impacto na Prestação dos Serviços UPSTREAM**☒ Interrupção Total do Fornecimento de Água Tratada☐ Redução de Vazão/Volume - Estimativa de % de redução(Obrigatório informar se a redução é $\geq 10\%$ e a duração ≥ 12 horas)☐ Alteração na Qualidade da Água - Parâmetro(s) afetado(s)☐ Outro Impacto**3. AÇÕES ADOTADAS E MEDIDAS MITIGADORAS****Medidas Imediatas Tomadas**

Desligamento programado se faz necessário em virtude da manutenção preventiva do sistema elétrico, com interrupção de energia elétrica.(Sulgipe).

Ações Corretivas/Mitigadoras em Curso ou Planejadas

Distribuição de energia restabelecido após manutenção finalizada

Contato para dúvidas

0800 284 9909-SULGIPE

Declaramos que as informações contidas neste formulário são precisas e completas, conforme nosso melhor conhecimento e as condições atuais observadas. Esta comunicação é realizada em cumprimento às obrigações contratuais (Contrato de Produção de Água, Contrato de Interdependência) e regulatórias aplicáveis.

ASSESSORIA TÉCNICA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

NOME DO REPRESENTANTE DA DESO

THIAGO OLIVEIRA COSTA

CARGO

ASSISTENTE DE GESTÃO OPERACIONAL II